

## TERMO ADITIVO Nº. 058/2017

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 090/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E ARIELA CORREIA DE PAULA.

**O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na Avenida Dep. Sólon Amaral nº 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALEX ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 44380006 – 2ª via- DGPC/GO, e do CPF/MF: 014.509.701-33, nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ARIELA CORREIA DE PAULA**, brasileira, solteira, nutricionista, com inscrição no CRN sob o nº. 4690, portadora da C.I. nº. 4941992 - DGPC/GO, e CPF nº de 015.608.481-38, inscrita no PIS de nº 1.903.545.797-0 residente e domiciliada na Rua T-64, Qd.153, Lt. 26-28, nº. 1003, Residencial Rio Brilhante, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 090/2017 que se rege pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, especificada no 1º termo aditivo nº. 054/2017 do contrato original de Credenciamento nº 090/2017, em que a CONTRATADA continuará a prestação de seus serviços na área de sua especialidade (nutrição) para o CONTRATANTE, para atuação no Programa do NASF- Núcleo de Apoio à Família, bem como FMS - Fundo Municipal de Saúde, junto da Secretaria Municipal de Saúde, na execução das políticas públicas formuladas para atender a função social da Saúde, estabelecidos conforme descrição no contrato original nº. 090/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** - As despesas decorrente da execução do presente termo aditivo são do valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, sendo que deste valor global, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será pago pela fonte 102000-FMS, e o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pela fonte 114511 - NASF, valor a ser pagos em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: **05.01.10.302.0028.2062.319034** e **05.01.10.301.0028.2066.319034**, do orçamento, exercício de 2017.

Todas as demais cláusulas do contrato de Credenciamento nº 090/2017, e do 1º termo aditivo nº 054/2017, não alcançadas pelas disposições constantes deste 2º. termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2017.

**ALEX ALVES DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
**Contratante**

**ARIELA CORREIA DE PAULA**  
CPF nº. 015.608.481-38  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1-Nome: \_\_\_\_\_

2-Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

<b>Fundamentação:</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Procedimento:</b>	Edital de Chamamento nº 001/2017
<b>Nº do contrato:</b>	058/2017
<b>Tipo</b>	Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017
<b>Contratante:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
<b>Contratado:</b>	ARIELA CORREIA DE PAULA, brasileira, solteira, nutricionista, com inscrição no CRN sob o nº. 4690, portadora da C.I. nº. 4941992 - DGPC/GO, e CPF nº de 015.608.481-38, inscrita no PIS de nº 1.903.545.797-0 residente e domiciliada na Rua T-64, Qd.153, Lt. 26-28, nº. 1003, Residencial Rio Brilhante, Setor Bueno, Goiânia – Goiás.
<b>Objeto:</b>	A alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, especificada no 1º termo aditivo nº. 054/2017 do contrato original de Credenciamento nº 090/2017, em que a CONTRATADA continuará a prestação de seus serviços na área de sua especialidade (nutrição) para o CONTRATANTE, para atuação no Programa do NASF- Núcleo de Apoio à Família, bem como FMS - Fundo Municipal de Saúde.
<b>Valor do contrato:</b>	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
<b>Prazo:</b>	A partir de sua assinatura até 31/12/2017
<b>Forma de Pagtº:</b>	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
<b>Dotação:</b>	05.01.10.302.0028.2062.319034 e 05.01.10.301.0028.2066.319034.
<b>Data da assinatura:</b>	12/09/2017

### **CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

**JOEDES BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração